

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
REF. PREGÃO Nº 022/2009**

1) Conforme item 2.1 do Termo de Referência, "A presente Licitação tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado na Modalidade de Longa Distância Internacional (...)", que trata-se efetivamente de efetuar ligações internacionais utilizando o código CSP (no caso da Embratel, o 21), podendo originar de qualquer tipo de Serviço Telefônico Fixo Comutado, de Entroncamento Digital ou de linhas diretas. Não há conectividade entre a VALEC e a CONTRATADA, nem o de 02Mbps (Entroncamento Digital E1) nem o Gigabit. Solicitamos a retirada dos itens referentes a acesso de interligação (Conectividade): 4.1 ao 4.5; 7.16; 7.18; 13.3;

RESPOSTA: Os itens referentes a acesso de interligação (conectividade) não serão excluídos, pois são essenciais para a execução dos serviços.

2) Relativo ao item 7.5 e 7.6, estamos entendendo o fornecimento de arquivos e meios eletrônicos para geração e impressão de fatura conforme pesquisa realizada diretamente pela VALEC, atende este item.

RESPOSTA: A apresentação das faturas para pagamento deverá ser de acordo com os itens 7.5 e 7.6 do Termo de Referência.

Brasília (DF), 05 de janeiro de 2010.

Augusto César Alves de Pinho
Gerente de Licitações e Contratos Substituto

Original Assinado no Processo